



PROCESSO N.º 1274/11

PROTOCOLO N.º 11.075.544-9

PARECER CEE/CEMEP N.º 53/12

APROVADO EM 12/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL WOLFF KLABIN - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1 Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1391/11 – SUED/SEED de 20/10/11 (fls.176), encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Telêmaco Borba em 10/06/11, de interesse do Colégio Estadual Wolff Klabin - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Telêmaco Borba que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.(fls. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Wolff Klabin – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, está situado na Avenida Presidente Kennedy, n.º 635, município de Telêmaco Borba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Resolução Secretarial n.º 1172/08, de 24/03/08, credenciou a instituição de ensino por 05 (cinco) anos, de 01/01/08 a 31/12/12, para a oferta de cursos de Educação Profissional em conformidade com as Deliberações n.ºs 04/99 e 09/06 - CEE/PR.

A Resolução Secretarial n.º 3321/11 reconheceu o curso em referência, destinado a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, com implantação gradativa, a partir de 06/07/06 com base no Parecer CEE/CEB n.º 182/06, cujo prazo expirou em 06/07/11.

Os recursos pedagógicos, materiais e equipamentos estão demonstrados às fls. 27 a 30, 33 e 34 e 145 a 147. As melhorias apresentadas dizem respeito às reformas estruturais como, reforma geral da escola, adequação da rede elétrica, construção de rampas de acesso aos cadeirantes, aquisição de recursos audiovisuais e equipamentos para o laboratório para as disciplinas de Química, Física e Biologia. (fls.27 a 30).



PROCESSO N.º 1274/11

Quanto ao imóvel, foram apresentadas as condições de infraestrutura às fls.144, como também a descrição dos laboratórios de Química, Física, Biologia e Informática.

A chefia do NRE de Telêmaco Borba confirma às folhas 26, que os Relatórios Finais do Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, encontram-se em ordem e conferidos.

1.2 Dados Gerais do Curso

Habilitação: Magistério
Área Profissional: Educação
Regime de matrícula: anual/presencial
Duração do curso: 04 (quatro) anos letivos
Carga horária: mínimo de 4800 (quatro mil) horas/aula
Modalidade de oferta: Normal em Nível Médio

1.3 Organização Curricular

O Curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, está organizado em 04 séries anuais, com carga horária mínima de 4.800 (quatro mil e oitocentas) horas/aula. A carga horária semanal é de 30 (trinta) horas/aula, sendo 05 (cinco) horas/aula para a Prática de Formação (Estágio) que é ofertado no contraturno. Possui organização curricular integrada e anual.

A Prática de Formação - Estágio Supervisionado tem a duração de 800 (oitocentas) horas/aula. Os conteúdos curriculares estão organizados com 16 (dezesesseis) disciplinas de formação específica, a serem trabalhadas de forma sequencial. O Estágio Supervisionado obrigatório completa a carga horária total (fls.10).

O curso está organizado com 17 (dezesete) disciplinas da Formação Específica a serem trabalhadas de forma sequencial. (fls.09,10).



PROCESSO N.º 1274/11

1.3.1 As Matrizes Curriculares estão dispostas às fls. 18 e 19.

Para egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, o curso totaliza 4800 (quatro mil e oitocentas) horas/aula, distribuídas em quatro séries anuais, atendendo ao disposto nos artigos 24 e 26 da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/96, conforme consta na matriz curricular a seguir:

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EQUIVALENTE							
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA EM 2004							
MÓDULO: 40							
DISCIPLINAS		1º	2º	3º	4º	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA	
BASE NA CIONAL COMUM	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	3	480
	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160
	3	ARTE	2	2	-	-	160
	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	5	MATEMÁTICA	4	2	4	2	480
	6	FÍSICA	-	-	3	2	200
	7	QUÍMICA	-	-	2	2	160
	8	BIOLOGIA	3	2	-	-	200
	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160
	10	GEOGRAFIA	2	2	-	-	160
SUB-TOTAL		19	15	15	13	2480	
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	12	FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	-	80
	13	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	-	2	-	-	80
	14	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	15	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	-	-	80
	16	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	80
SUB-TOTAL		4	6	2	-	480	
GESTÃO ESCOLAR	17	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	2	-	160
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	160
	SUB-TOTAL		2	4	2	-	320
METODOLOGIAS	19	LITERATURA INFANTIL	-	-	2	-	80
	20	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO	-	-	2	2	160
	21	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	2	-	80
	22	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	-	2	80
	23	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	-	2	80
	24	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	-	2	80
	25	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	-	2	80
	26	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	2	80
SUB-TOTAL		-	-	06	12	720	
TOTAL		25	25	25	25	4000	
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	5	5	5	800
TOTAL		30	30	30	30	4800	



PROCESSO N.º 1274/11

1.3.2. Egressos do Ensino Médio ou Equivalentes

Para egressos do Ensino Médio ou equivalente, o curso totaliza 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas/aula, organizado em módulos distribuídos nas 20 (vinte) semanas, com 4 (quatro) semestres e terminalidade na última série, conforme matriz curricular a seguir:

MATRIZ CURRICULAR							
CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.							
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA, EM 2004							
MÓDULO: 20							
		DISCIPLINAS	1*	2*	3*	4*	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	1	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	3	3	-	-	120
	2	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	3	100
	3	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	4	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	5	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	-	3	-	-	60
	6	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	3	-	-	-	60
	7	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	3	-	-	120
GESTÃO ESCOLAR	8	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	40
	9	POLÍTICA EDUCACIONAL	-	2	-	-	40
	10	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	3	2	-	100
METODOLOGIAS	11	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	80
	12	LITERATURA INFANTIL	3	2	-	-	100
	13	METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS/ALFABETIZAÇÃO	-	-	3	2	100
	14	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	3	2	100
	15	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	2	2	80
	16	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	2	2	80
	17	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	2	3	100
18	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	2	3	100	
19	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	2	3	100	
SUB-TOTAL			20	20	20	20	1600
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	10	10	10	800
TOTAL			30	30	30	30	2400

OBS: ESTA MATRIZ CURRICULAR É PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA BASE NACIONAL COMUM PARA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.



PROCESSO N.º 1274/11

1.4 Plano de Capacitação de Docentes

A Secretaria de Estado da Educação apresenta relatório de como está sendo executado o plano de capacitação docente às fls. 31, destacando grupos de estudo e oficinas pedagógicas.

1.5. Plano de Avaliação Interna do Curso

O Plano de Avaliação Interna (cf. Del. n.º 10/99-CEE/PR) foi desenvolvido para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram os indicadores de matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos pedagógicos, qualificação do corpo docente, como também as práticas pedagógicas, gestão educacional, formação continuada e instrumentos avaliativos.

1.6 Pessoal Técnico-Administrativo e Corpo Docente

A instituição de ensino encaminhou a demanda do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica:

Quadro de Docentes

NOME	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Eny de Lourdes Ribeiro Tavares	Letras - Port e Literaturas de Língua Portuguesa e Inglês	- Diretora
Irene Bilik	Pedagogia	- Diretora Auxiliar
Zélia Maria Gomes Mesquita	Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º Grau e Supervisão Escolar	- Coordenadora do Curso
Rosélia de Fátima Rodrigues	Pedagogia – Administração Escolar	- Coordenadora do Curso
Cristina Tavares	Pedagogia – Matérias Pedagógicas do Ensino Médio	- Coordenadora de Estágio
Carmen Luciana Iank Vedan	Técnica em Laboratórios de Próteses Odontológica	- Secretária
Lígia Maria de Oliveira Fatel	Ciências Biológicas	- Assistente de Execução



PROCESSO N.º 1274/11

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Claúdia Cristine Berthier	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
		- Literatura Infantil
Julio César Bilik	Matemática – Matemática, Desenho Geométrico e Física	- Matemática
Palmiro Miranda	Geografia	- Geografia
Neiva Jordão Morita	História – Hab. História, Geografia, OSPB	- História
Gilson Luiz de Carvalho	Educação Física	- Educação Física
Lídia Marie Jordão Morita	Música	- Arte
Ronaldo Aparecido Massafera	Química	- Química
Kátia Cilene dos Santos Freitas	Física	- Física
Eduardo Antunes	Ciências – Hab. Biologia	- Biologia
Luciana Solak	Letras – Português e Inglês, com as respectivas Literaturas	- L.E.M - Inglês
Maria Cristina de Moraes	Sociologia	- Filosofia
Castorina Ap. ^a Souza da Silva	Filosofia	- Pedagogia -
Emerson Luiz Nass	Pedagogia	- Fundamentos Históricos da Educação
		- Fundamentos Filosóficos da Educação
		- Fundamentos Sociológicos da Educação
		- Metodologia do Ensino de História
Suellem Xavier de Oliveira	Pedagogia	- Fundamentos Psicológicos da Educação
		- Trabalho Pedagógico na Educação Infantil
Célia Ribeiro	Pedagogia Letras	- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil
		- Metodologia do ensino de Língua Portuguesa e Alfabetização
Casturina aparecida de Souza	Pedagogia	- Concepções Norteadoras de Educação Especial
Rosângela Menta Mello	Pedagogia	- Organização do Trabalho Pedagógico
		- Metodologia do Ensino de Matemática



PROCESSO N.º 1274/11

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Jalda de Jesus Antunes	Pedagogia	- Metodologia do Ensino de Ciências
Suellem Xavier de Oliveira	Pedagogia	- Metodologia do Ensino da Arte - Metodologia do Ensino de Educação Física
Rosângela Menta Mello	Pedagogia	- Prática de Formação – Estágio Supervisionado
Edylaine Chistyne Ocanha	Pedagogia	- Prática de Formação – Estágio Supervisionado
Iara Ribas Mothes	Pedagogia	Prática de Formação – Estágio Supervisionado
Luciana Santos de Oliveira	Pedagogia	- Prática de Formação – Estágio Supervisionado

* A docência poderá atuar em, no máximo, 03 (três) disciplinas concomitantemente, conforme estabelece a Deliberação n.º 10/99 - CEE/PR.

1.7 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 132/11, de 21/06/11, do NRE de Telêmaco Borba, após análise dos documentos constantes do processo e verificação *in loco* (condições dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento às Deliberações n.ºs 04/99 e 10/99, ambas do Conselho Estadual de Educação, emitiu laudo técnico favorável à solicitação de renovação do reconhecimento do curso, como também apresentou o relatório circunstanciado de acordo com a Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR (fls. 159 a 162).

2 Mérito

A solicitação do Colégio Estadual Wolff Klabin - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, trata de renovação do reconhecimento do Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em nível Médio.

A instituição de ensino está credenciada pela Resolução n.º 1172/08 por 05 (cinco) anos, com encerramento do prazo em 31/12/12, para a oferta de cursos de Educação Profissional. Deverá formalizar o pedido de renovação do credenciamento nos termos da Deliberação n.º 02/10-CEE/PR.

O curso apresentado pelo Colégio Wolff Klabin – Ensino Fundamental e Médio, Normal e Profissional, destaca em sua proposta pedagógica princípios que darão sustentação à função socializadora da escola, bem como à formação daqueles que irão nela atuar.



PROCESSO N.º 1274/11

A instituição escolar propõe a *“composição curricular articulada aos saberes disciplinares e específicos do ‘saber fazer’ da profissão de professor”*. Neste contexto o trabalho é compreendido como sendo *“a forma pela qual se dá a produção do conhecimento no interior da escola”*.

O curso está organizado de forma conjugada para as áreas de atuação: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para egressos do Ensino Fundamental ou equivalente. O curso totaliza 4800 (quatro mil e oitocentas) horas/aula, organizadas em 04 (quatro) anos.

A carga horária destinada ao Estágio Supervisionado é de 800 (oitocentas) horas/aula.

Para os egressos do Ensino Médio ou equivalente o curso totaliza 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas/aula.

A Comissão Verificadora do NRE Telêmaco Borba analisou a Proposta Pedagógica e considerou que o Curso Formação de Docentes da instituição de ensino está de acordo com os princípios da legislação vigente.

O Parecer n.º 331/11 – DET/SEED de 01/09/11, (fls. 170) foi favorável ao reconhecimento do curso, considerando que está de acordo com a Resolução n.º 02/99 – CNE/CEB, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e com o Parecer n.º 1095/03 – CEE/PR, que trata de propostas curriculares do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, implantados nas instituições de ensino da Rede Pública Estadual, a partir de 2004.

Assim, com base nas Deliberações n.ºs 02/10 e 10/99-CEE/PR, conclui-se que a instituição de ensino apresenta as condições favoráveis à renovação do reconhecimento do curso.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à concessão da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 06/07/11, do Colégio Estadual Wolff Klabin-Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Telêmaco Borba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1274/11

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE